



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0285/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

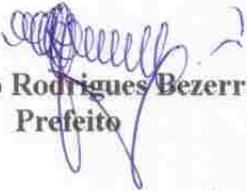
RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir o contrato de Trabalho do Sr(a) José Thiago Vanderlei da Silva**, auxiliar de serviços do projeto CVT – Floricultura, pois o mesmo não estar mais atendendo as necessidades do programa, faltando constantemente ao trabalho, desacatando ordem de seu superior, com fundamentos no que dispõe na Clausula sexta do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Maio de 2008.


Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

